

PETIÇÃO

OS TRABALHADORES DA SEGURANÇA PRIVADA SÃO GENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Há graves problemas de repressão, discriminação e desrespeito pelos direitos humanos aos trabalhadores vigilantes da segurança privada.

O rol é imenso:

1. Alteração arbitrária de horários de trabalho e escalas de turnos;
2. Horas de trabalho não pagas e não pagamento de feriados;
3. Horários que chegam a 12 horas seguidas, às vezes sem pausa para refeição;
4. Desempenho de funções que não estão relacionadas com a vigilância como cobrança de multas ou venda de bilhetes;
5. Tarefas de *stewart* em estádios sem formação e remuneração adequada;
6. Obrigação de formação após 8 horas de serviço nocturno ou em dias de folga, muitas vezes horas não pagas;
7. Inexistência de fardamento adequado para determinados tipos de serviço, nomeadamente serviço feito no exterior;
8. Pagamento do fardamento pelos vigilantes e cursos de formação;
9. Transferências de local de trabalho como método repressivo;
10. Não pagamento de subsídio de refeição aquando de trocas;
11. Substituição, de duvidosa legalidade, das forças policiais em serviço de rondas externas aos edifícios ou serviços aeroportuários;
12. Ausência das mínimas condições de privacidade para mudança de roupa;
13. Ausência de meios de apoio como lanternas ou qualquer meio de comunicação (rádios);
14. Ausência do mínimo de condições para se comer a refeição;
15. Trabalho permanente na rua como na Embaixada Inglesa;
- permanente rotatividade dos Vigilantes, existem situações em que o Vigilante roda cinco ou seis postos, não existindo formação específica em nenhum desses locais;
16. Horários de 4 horas num posto e mais 4 noutro, distante 20 ou 30 Km;
17. Usurpação de folgas, existindo sempre como justificação o acerto de jornada;
18. Férias marcadas e interrompidas arbitrariamente pela empresa sem qualquer benefício para o trabalhador;
19. Imposição de férias fora do período estipulado por lei;
20. Ausência de inspecções médicas ciclicamente (2 em 2 anos) na medicina no trabalho;
21. Vigilantes que no fim do último contrato antes de passar a efectividade são afastados temporariamente por uns dias, sendo chamados posteriormente para assinar um novo contrato a termo... impotência e incapacidade da Inspeção de Trabalho.

Pela importância das questões apresentadas, entendemos que a Assembleia da República deve debater em plenário os problemas dos trabalhadores vigilantes, e decidir as medidas legais que corrijam a arbitrariedade que sentimos na pele.

Esta petição é promovida com base na Lei do Exercício do Direito de Petição, Lei 43/90 de 10 de Agosto